



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 61, DE 08 DE JULHO DE 2022

"Decreta ponto facultativo aos servidores municipais".

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo o dia 20 de julho de 2022 (quarta-feira), aos servidores municipais, em virtude do feriado de 18 e 19 de julho de 2022 (evento comemorativo da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Sucuriú, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º - Deverão ser mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial.

Parágrafo único. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 08 de julho de 2022.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal